



PROJETO DE LEI Nº 12.441, do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que institui a **“CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO”**.

PARECER

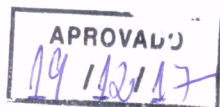
O Projeto de Lei em análise busca instituir a **“CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE À DEPRESSÃO”**.

Sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à sua alçada a saúde pública, a proposta nos afigura pertinente e atual, vez que, de acordo com a justificativa do autor, a campanha tem por objetivo prevenir e combater a depressão, transtorno de humor que se caracteriza basicamente por tristeza e anedonia (dificuldade de se divertir), associadas a distúrbios de sono, alimentação e psicossomáticos como cefaleia, tonturas, taquicardia, sudorese, diminuição de libido, dentre outros.

Assim convictos, votamos favorável à tramitação do projeto.

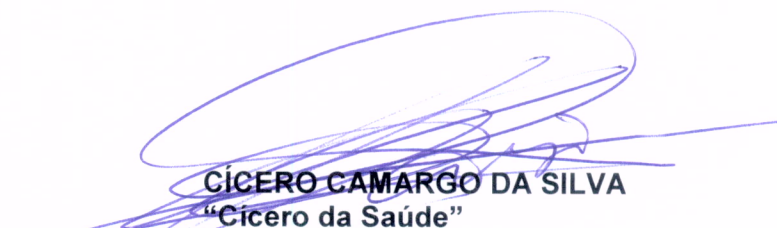
É o parecer.

Sala das Comissões, 19/12/2017.




VALDECI VILAR MATHEUS
Presidente e Relator


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
“Arnaldo da Farmácia”


CÍCERO CAMARGO DA SILVA
“Cícero da Saúde”


RAFAEL ANTONUCCI


WAGNER TADEU LIGABÓ
“Dr. Ligabó”